



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 28 DE
SETEMBRO 2012**

HORA: 9h00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

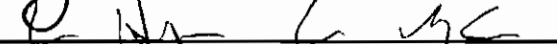
VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99,
de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a
esta reunião.

PRESIDENTE: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Declambrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE

ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA)

HORA DE ABERTURA: 9H00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

qualquer proposta. Depois de feito o estudo pelo Chefe da Divisão Municipal Financeira, que se junta em anexo, o executivo entendeu que as propostas apresentadas satisfazem o que se pretende, e por essa razão, dá a sua anuência e delibera submeter o estudo, bem como as referidas propostas, à aprovação da assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Mais foi deliberado solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos números 3 e 4 do art.º 92 da lei n.º 169/99, de 18/09, alterada.

Aprovado por: UNANIMIDADE

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 04/10/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Vice Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Vice Presidente da Câmara

Prof. Manuel Adérito Figueira

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa

Ana Maria Rodrigues Barbosa